



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

DECRETO N.º 055, DE 23 DE JULHO DE 2020

Altera Decreto n.º 045, de 09 de setembro de 2019 que institui Programa de Melhoria da Qualidade de Dados dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Sul/RS.

ALOÍSIO RISSI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Inciso VI, da Lei Orgânica e com base na Lei Municipal n.º 866, de 22 de agosto de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o anexo I, do Decreto n.º 045, de 09 de setembro de 2019, para fins de substituir membro da Comissão Especial prevista no seu art.4º, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

COMISSÃO ESPECIAL PREVISTA NO ART. 4º, DESTE DECRETO, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DOS DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL/RS

NOME	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO	LOTAÇÃO
RAMON POSSEBON	Agente Administrativo Auxiliar	Presidente	Secretaria Municipal da Fazenda
MÁRCIA FACHINELLI DEBIASI	Auxiliar de Serviços Administrativos	Membro	Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
ADELISE TERESINHA COSTA DE CONTO	Agente Administrativo Auxiliar	Membro	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação
MARCELINO REBELATTO	Odontólogo	Membro	Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social

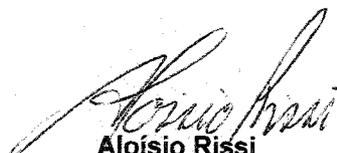


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

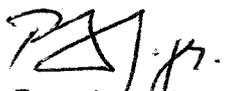
LURDES BARILI MULLER	Professora	Membro	Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto
----------------------	------------	--------	---

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E TRÊS
DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2020.


Aloísio Rissi
Prefeito Municipal

Registre-se; Publique-se.


Roger Luiz Wagner

Secretário Municipal da Administração, Planejamento e Fazenda.